



## EDITAL N° 01/2015 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE-RO

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações, da Resolução Normativa nº 04, de 29 de agosto de 2014, e suas alterações, e da Lei Complementar Estadual nº 767, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de **30 (trinta) vagas imediatas** para os cargos de **Analista da Procuradoria**, de **Nível Superior**, e **Técnico da Procuradoria**, de **Nível Médio**, e formação de cadastro de reserva, para compor o quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. O Concurso se regerá de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o cargo de **Analista da Procuradoria** e **10 (dez) vagas** para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto na Lei Estadual nº 515, de 04 de outubro de 1993, e no § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

- 2.1 A seleção dos candidatos para o cargo de **Analista da Procuradoria**, em todas as especialidades, dar-se-á por meio de duas etapas:
  - 2.1.1 **Primeira Etapa**: composta por Prova Escrita Objetiva e por Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
  - 2.1.2 **Segunda Etapa**: composta por Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, em todas as especialidades, dar-se-á por meio de uma etapa composta por Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.3 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 2.4 As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no estado de Rondônia, e Brasília, no Distrito Federal.
- 2.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades



relacionadas no item 2.4, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**.

### 3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação do cargo, da especialidade, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR				
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)				R\$ 90,00
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal de Trabalho	Total de vagas
Analista da Procuradoria	Administrador	R\$ 5.700,00	40h	02
	Processual			10
	Relações Públicas			01
	Contador			03
	Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)			02
	Analista de Sistemas (Desenvolvimento)			02
Total				20

CARGO DE NÍVEL MÉDIO				
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)				R\$ 70,00
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal de Trabalho	Total de vagas
Técnico da Procuradoria	Contabilidade	R\$ 2.750,00	40h	02
	Tecnologia da Informação			03
	Sem Especialidade			05
Total				10

- 3.2 As vagas disponíveis para provimento dos cargos de **Analista da Procuradoria** e **Técnico da Procuradoria** estão discriminadas no Anexo III deste Edital.
- 3.3 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei Complementar Estadual nº 767, de 04 de abril de 2014.
- 3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes



requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
  - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - art. 3º;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
  - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
  - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
  - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo serviço médico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mediante apresentação dos laudos e exames que forem por ele exigidos;
  - k) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Superior, dependendo do cargo almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
  - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - m) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
  - n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pelo Núcleo de Perícia Médica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia; e
  - o) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.5 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.4 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.6 O servidor será regido pela Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações, pela Lei Complementar Estadual nº 767, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, pela Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, e pela Resolução Normativa nº 04, de 29 de agosto de 2014, e suas alterações, que regulamenta a carreira de



- apoio às atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
- 3.7 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II desse Edital.
- 3.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **21 de setembro de 2015 até 19 de outubro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 21 de setembro de 2015 até as 23h59 do dia 19 de outubro de 2015**;
  - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
  - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
  - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
  - e) a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**20 de outubro de 2015**);
  - g) após as **23h59 do dia 19 de outubro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 21 de setembro de 2015 e 23h59 do dia 19 de outubro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**20 de outubro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 20 de outubro de 2015**, a realização de



- qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a unidade de lotação (Rondônia ou Brasília-DF) a que deseja concorrer, conforme tabela constante do Anexo III deste Edital e da barra de opções do formulário de Inscrição.
- 4.8 O candidato também deverá indicar, na ocasião da inscrição, o município onde realizará a prova (conforme subitem 2.4).
- 4.8.1 O candidato que optar por realizar a prova no município de Brasília-DF concorrerá exclusivamente para as vagas ofertadas para o município de Brasília-DF.
- 4.8.2 O candidato que optar por realizar a prova no estado de Rondônia poderá ser lotado em qualquer município de Rondônia, a critério da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
- 4.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.10 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.11 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.13 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.13.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.



- 4.14 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.16 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.17 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.3.1, 6.5.1 e 7.1.1.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e para os candidatos que forem doadores de sangue, conforme estipulado na Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.709, de 10 de novembro de 2003, e os doadores de medula óssea, de acordo com a Lei Ordinária nº 3596, de 15 de Julho de 2015.

### 5.2 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico

- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

- 5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

- 5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.2.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia de 21 de setembro de 2015 e 23h59 do dia 23 de setembro de 2015**, por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído



pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

5.2.1.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

### 5.3 Doador regular de sangue

5.3.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção, no período de **21 de setembro de 2015** até **23 de setembro de 2015**, impreterivelmente, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.3.1.1, até as 16h do dia **24 de setembro de 2015**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.**

5.3.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:

- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
- b) cópia de documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 04 (quatro) doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do concurso.

### 5.4 Doador de medula óssea

5.4.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção, no período de **21 de setembro de 2015** até **23 de setembro de 2015**, impreterivelmente, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.4.1.1, até as 16h do dia **24 de setembro de 2015**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.**

5.4.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador de medula óssea é:

- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
- b) documento oficial (original ou cópia autenticada) de doador emitido pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

5.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, art. 10, parágrafo único.

5.6 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não a garante ao interessado, estando a concessão sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.



- 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.
- 5.8 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 07 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 5.10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.10.2 O candidato que tiver a isenção deferida a terá cancelada caso tenha realizado outra inscrição paga.
- 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, via correio eletrônico ([concursopgero@fgv.br](mailto:concursopgero@fgv.br)).
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no **dia 19 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 5.12.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **20 de outubro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 5.15 A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem nos Correios.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

- 6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, e § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.





- 6.1.1 Do total de vagas para os cargos e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficarão reservadas 10% (dez por cento) por cargo/especialidade/unidade de lotação aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, e no § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas por unidade de lotação for igual ou superior a 10 (dez).
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 20 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico ([concursopgero@fgv.br](mailto:concursopgero@fgv.br)).
- 6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação, bem como em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo/especialidade/unidade de lotação.
- 6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursopgero@fgv.br](mailto:concursopgero@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica, que ficará a cargo da



- Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.6.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.8 A não observância do disposto no subitem 6.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.8.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.9 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.10 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação.
- 6.11 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

## 7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

---

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 20 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de outubro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento



- original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 7.1.2.1 Somente serão aceitos pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico ([concurso\\_pgero@fgv.br](mailto:concurso_pgero@fgv.br)).
- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico ([concurso\\_pgero@fgv.br](mailto:concurso_pgero@fgv.br)) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.



## 8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista da Procuradoria** será realizada em **Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no estado de Rondônia, e em Brasília, no Distrito Federal, no dia 13 de dezembro de 2015, das 08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, juntamente com a Prova Escrita Discursiva.
- 8.2 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico da Procuradoria** será realizada em **Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no estado de Rondônia, e em Brasília, no Distrito Federal, no dia 13 de dezembro de 2015, das 15h às 19h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**.
- 8.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5 Para o cargo de **Analista da Procuradoria**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 70 (setenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 8.6 Para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 8.7 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.
- 8.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Analista da Procuradoria**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	20
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
02. Conhecimentos Específicos	50
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

- 8.9 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Técnico da Procuradoria**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	20
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
02. Conhecimentos Específicos	40
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

- 8.10 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.



- 8.11 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.12 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.15 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 8.16 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.17 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.18 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - somente após decorridas **duas horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
  - o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
  - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
  - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
  - ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas.
- 8.19 Para o cargo de **Analista da Procuradoria**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 35 questões do total da prova; e



- b) acertar, no mínimo, 25 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 8.20 Para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 30 questões do total da prova; e
- b) acertar, no mínimo, 20 questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 8.21 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens **8.19** e **8.20** será **eliminado** do concurso.
- 8.22 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.
- 8.23 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

## 9. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

---

- 9.1 A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos ao cargo de **Analista da Procuradoria** e será realizada em **Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no estado de Rondônia, e em Brasília, no Distrito Federal, no dia 13 de dezembro de 2015, das 08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, juntamente com a Prova Escrita Objetiva.
- 9.1.1 A Prova Escrita Discursiva valerá 30 (trinta) pontos e será constituída por uma redação, em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 9.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com base nos seguintes critérios:
- 9.2.1 Para cada cargo/especialidade/unidade de lotação, serão corrigidas as provas em até 10 (dez) vezes o número total de vagas, respeitados os empatados na última colocação. Os demais candidatos serão **eliminados**, com exceção do subitem 9.2.2.
- 9.2.2 Ainda serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e habilitados na Prova Escrita Objetiva.
- 9.3 A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 9.4 Será atribuída nota zero à Prova Escrita Discursiva escrita a lápis.
- 9.5 A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 9.6 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Escrita Discursiva.
- 9.6.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 9.6.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.



- 9.6.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Escrita Discursiva.
- 9.7 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no subitem 8.18 deste Edital.
- 9.8 O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 9.9 O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 9.10 A Prova Escrita Discursiva será corrigida segundo os critérios a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL		
(A) ABORDAGEM DO TEMA	12 pontos	
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.		
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	12 pontos	
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema por uma evolução adequada de suas partes.		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1</b>	<b>24 pontos</b>	
PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL		
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
	PONTUAÇÃO	DEDUÇÃO POR CADA ERRO
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	2 pontos	0,2 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) NORMA CULTA	4 pontos	0,4 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal do ponto de vista comunicativo.		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2</b>	<b>6 pontos</b>	

- 9.11 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na redação.
- 9.12 Da nota total estabelecida pelos critérios descritos no subitem 9.10 ainda será deduzido 0,5 ponto para cada linha completa não escrita, considerando o mínimo de linhas exigido no subitem 9.1.1, e deduzido 0,2 ponto para cada linha completa excedente ao máximo exigido no subitem 9.1.1.
- 9.13 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **12 (doze)**, numa escala de 0 (zero) a 30 (trinta).
- 9.14 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 9.15 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.13** será **eliminado** do concurso.



- 9.16 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do concurso.
- 9.17 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva.
- 9.18 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 9.19 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Escrita Discursiva.

## 10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 10.1 A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 10.2 A Avaliação de Títulos será aplicada somente para os candidatos ao cargo de **Analista da Procuradoria** aprovados na Prova Escrita Discursiva. Essa Avaliação valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 10.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, que estará disponível no site [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pgero](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pgero), no qual o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no Formulário de Títulos.
- 10.4 Os títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, até **05 (cinco) dias úteis** após a divulgação da convocação para a Avaliação de Títulos, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (cargo/especialidade) – ENTREGA DE TÍTULOS – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.**
- 10.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
- 10.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 10.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 10.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital.
- 10.5.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 10.6 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, na área da especialidade de opção.	3,0 pontos	3,0 pontos
B. Mestrado na área da especialidade de opção.	4,0 pontos	4,0 pontos
C. Doutorado na área da especialidade de opção.	6,0 pontos	6,0 pontos





- 10.7 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 10.8 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s) curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 10.9 Os diplomas ou declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 10.10 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares (constando necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).
- 10.11 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 10.12 Os diplomas de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.
- 10.12.1 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 10.13 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.
- 10.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 10.15 Os candidatos disporão de **02 (dois) dias úteis** para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 10.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

---

- 11.1 Para o cargo de **Analista da Procuradoria**, a Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva e na Avaliação de Títulos.
- 11.2 Para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.
- 11.4 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade/unidade de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.



- 11.4.1 Exclusivamente para os fins do disposto no item 14.13, os candidatos também serão listados em ordem de classificação geral por cargo/especialidade, independentemente da localidade para o qual concorrem.
- 11.4.2 Os candidatos classificados para a unidade de lotação de Rondônia poderão ser lotados na sede (Porto Velho) ou em qualquer uma das regionais existentes ou que vierem a ser criadas, a critério da Administração.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

---

- 12.1 Em caso de empate nas vagas para o cargo de **Analista da Procuradoria**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - obtiver a maior nota na Prova Escrita Discursiva;
  - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver a maior nota na Avaliação de Títulos;
  - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos; e
  - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 12.2 Em caso de empate nas vagas para o cargo de **Técnico da Procuradoria**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos; e
  - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

## 13. DOS RECURSOS

---

- 13.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva mencionados no subitem 13.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.
- 13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), respeitando as respectivas instruções.
- 13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando



- informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 13.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 13.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 13.4 Para recorrer dos resultados preliminares da Avaliação de Títulos, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), respeitando as respectivas instruções constantes do Edital de convocação.
- 13.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.4.2 Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 13.4.3 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.
- 13.4.4 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).
- 13.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e da avaliação de títulos.
- 13.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

#### 14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

---

- 14.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo/especialidade/unidade de lotação, observado o preenchimento das vagas existentes da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
- 14.2 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.4 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até no ato da posse, os documentos exigidos pela legislação, na forma do Edital de convocação.
- 14.3 Caso haja necessidade, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia poderá solicitar outros documentos complementares.
- 14.4 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos



- estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 14.5 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 14.6 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, quais sejam, Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, e Lei Complementar Estadual nº 767, de 04 de abril de 2014.
- 14.7 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determina o art. 41 da Constituição Federal e o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 767, de 04 de abril de 2014.
- 14.8 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.
- 14.9 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 14.10 O resultado final será homologado pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e divulgado na Internet no site da FGV e em <http://www.pge.ro.gov.br>.
- 14.11 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.4 e 14.2 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.11.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo, exceto o mencionado no subitem 14.13.1.
- 14.12 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 14.12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- 14.13 Caso haja interesse da Administração, convocado o último candidato classificado para uma determinada unidade de lotação, poderão ser convidados a assumir eventuais vagas não preenchidas candidatos classificados para outra unidade de lotação, exclusivamente na ordem de classificação, conforme item 11.4.1.
- 14.13.1 O candidato convidado a assumir eventual vaga não preenchida para outra unidade de lotação poderá optar por aceitar ou recusar o convite. Caso o candidato recuse o convite, permanecerá na lista de espera da unidade de lotação escolhida no ato da inscrição.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço



eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero).

- 15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail [concursopgero@fgv.br](mailto:concursopgero@fgv.br).
- 15.4 Qualquer correspondência física referida neste Edital deverá ser enviada, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 15.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.
- 15.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **Porto Velho-RO**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 15.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 15.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 15.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 15.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 15.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, noventa dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 15.9.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 15.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 15.10.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 15.10.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.



- 15.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 15.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o seu início.
- 15.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 15.12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 15.12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 15.12.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 15.12.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 15.13 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 15.14 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 15.14.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 15.14.
- 15.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 15.15.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 15.15.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 15.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 15.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 15.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido



portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

15.18.1 A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

15.18.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.18.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

15.18.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

15.18.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

15.18.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

15.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 15.18;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;



- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
  - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
  - n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
  - o) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 15.20 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 15.20.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 15.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 15.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 15.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 15.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 15.25 O prazo de validade do concurso será de **dois anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, a critério de Ato de Gestão do Procurador Geral do Estado de Rondônia.
- 15.26 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 15.26.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, junto à Divisão de Recursos Humanos. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.27 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.





- 15.28 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 15.29 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 15.29.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 15.30 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 15.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2015.

**JURACI JORGE DA SILVA**

Procurador Geral do Estado de Rondônia



## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DA PROCURADORIA:

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### ▶ LÍNGUA PORTUGUESA:

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ▶ ADMINISTRADOR:

Administração geral: As funções administrativas – Planejamento, organização, direção e controle; fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento em estratégia; ética e responsabilidade; administração de operação e da qualidade; fundamentos do Programa de Qualidade Total; funções e habilidades do administrador; papéis do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos; indicadores de desempenho; administração de projetos. Conceitos de organização: definições, elementos e pressupostos. Objetivos da organização. Organização formal e informal. Estruturas organizacionais: conceitos, tipos, departamentalização gráfica. Modelo mecanicista e orgânico, estrutura simples, burocrática, matricial, estrutura em equipes, organização virtual e sem fronteiras. Determinantes da estrutura organizacional: estratégia, tecnologia, fluxo da informação, ambiente e pessoas. Sistemas de planejamento: sob certeza e sob incerteza; tipos e técnicas de controle; controle administrativo e contábil; qualidade das decisões administrativas; planejamento estratégico, tático e operacional. Organização e métodos: análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout, análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas, sistema de informação gerencial; planejamento e controle de projetos; projetos, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas. Administração de contratos: reajustes de preços e aplicação de índices econômicos. Administração de materiais. Controle de custos. Administração de recursos humanos: conceito e objetivos; gestão estratégica de pessoas; políticas de recursos humanos; funções operativas de recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoal, manutenção (salários, benefícios, higiene e segurança do trabalho), desenvolvimento (treinamento e desenvolvimento), planejamento de pessoal; planos de carreira; controle (avaliação de desempenho, auditoria de recursos humanos). As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado: reforma do aparelho do Estado.



Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico: transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos. Governabilidade e governança. Formas de parceria com organizações sem fins lucrativos: contratos de gestão, termos de parceria, convênios. – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

#### ► PROCESSUAL:

Direito Constitucional: Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; Municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Atribuições. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Tribunais de Justiça; juízes estaduais. Funções essenciais à Justiça. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais. Finanças públicas; normas gerais. Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Despesa Pública: conceito. Receitas Públicas. Conceito. Classificação; Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 4.320/1964. Ordem econômica e financeira. Atividade econômica do Estado. Princípios das atividades econômicas. Princípios constitucionais da seguridade social. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Constituição do Estado de Rondônia. Direito Administrativo: Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e



objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade; modalidades e tipos; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Lei Federal nº 8.666/1993. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão, alteração e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar e sindicância; Servidores públicos e empregados públicos: vinculação legal e vinculação contratual. Caracterização. Terceirização. Regimes jurídicos funcionais. Regime estatutário. Regime trabalhista. Regime especial; o Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Rondônia; Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; concessões, permissões e autorizações, parcerias; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; Responsabilidade civil da Administração: ação de indenização; ação regressiva. Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Pública. Lei de Processo Administrativo do Estado de Rondônia. Poderes e Deveres do Administrador Público. Improbidade Administrativa. (Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Preceitos constitucionais. Princípios Institucionais. Procuradores do Estado: prerrogativas, direitos e deveres. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor do quadro de apoio da Procuradoria Geral do Estado. Intervenção na propriedade privada. Desapropriação, ocupação, requisição, servidão administrativa e tombamento. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Serviços Públicos. Controle da atividade administrativa. Controle interno e externo. Direito Civil: Conceito. Pessoas naturais: personalidade e capacidade. Pessoas jurídicas: conceito, associações e fundações. Bens: conceito, classificação em bens móveis, imóveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Posse e propriedade. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. Contratos que geram a transferência de propriedade de bens e direitos. Contratos que geram a transferência da posse de bens. Inadimplemento contratual. Consequências do inadimplemento. Direito Sucessório. Direito de Família: as relações e efeitos patrimoniais advindos do casamento e da separação. Divórcio. Partilha de bens. Direito Processual Civil: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação rescisória. Nulidades. Recursos em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados Especiais (Lei Federal n.º 9.099/1995): Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Estado de Rondônia; procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação monitória. Procedimentos Especiais. Inventário e Partilha. Separação. Direito Tributário: Direito tributário: conceito, denominações e



finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos Estados e dos Municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito Empresarial: Títulos de crédito: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque, Cédulas de Crédito Rural; Cédulas e Notas de Crédito Industrial; Cédulas e Notas de Crédito Comercial; Cédulas de Crédito Bancário; Aval. Falência e Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005). Direito de Empresa: a empresa e o empresário. As sociedades. Personalidade jurídica das sociedades. Sociedades não personificadas. Sociedade Simples, limitada, em nome coletivo, em comandita simples, por ações e cooperativas. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Liquidação das sociedades. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Direito Financeiro e Econômico: Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito, espécies, natureza jurídica, princípios orçamentários, normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964), fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito, classificação, princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública: conceito, ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas; distinção de taxa e preço público. Dívida ativa tributária e não tributária. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem jurídico-econômica. Direito do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho: alteração, suspensão, interrupção e cessação. Jornada de Trabalho. Trabalho Noturno. Aviso Prévio. Justa Causa. Férias. 13º Salário. Convenção Coletiva de Trabalho. Dissídio Coletivo de Trabalho. FGTS. Direito Processual do Trabalho: Petição inicial. Contestação. Provas. Recursos em Geral. Da Instituição Sindical: artigos 511 a 569 da CLT. Processo de Multas Administrativas: artigos 626 a 638. Direito Ambiental: Princípios do Direito Ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. A legislação brasileira de proteção florestal. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Conservação e Uso Racional de Energia (Lei nº 10.295/2001). Crimes contra o meio ambiente. – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.



### ► RELAÇÕES PÚBLICAS:

Teoria da Comunicação e das Relações Públicas. Princípios de comunicação social e comunicação de massa. Noções de marketing. Planejamento estratégico da comunicação. Comunicação integrada nas organizações. Comunicação e opinião pública. Comunicação e imagem pública. Comunicação e novas tecnologias no contexto da comunicação organizacional. Princípios gerais e específicos de Relações Públicas. Públicos em Relações Públicas e estratégias de relacionamento. Técnicas e instrumentos de comunicação dirigida em Relações Públicas. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas: organização e gestão de eventos, campanhas e reuniões. Cerimonial e protocolo. Relações públicas governamentais. Conhecimento no planejamento de mensagens de entretenimento educacionais e de divulgação científica. Ética e legislação em Relações Públicas. Assessoria de comunicação. Conhecimentos de informática: comunicação eletrônica, ferramentas e aplicativos de navegação, correio eletrônico, aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas. – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

### ► CONTADOR:

Contabilidade geral: patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (até 30/06/2015). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Consolidação de demonstrações contábeis. Destinação de resultado. Contabilidade de custos: conceito e campo de aplicação; custos, despesas e investimentos; sistemas de custeio; custo direto e custo indireto. Sistema de custos do Governo Federal. Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da CASP; princípios da contabilidade aplicada ao setor público. Patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, conta



contábil, estrutura básica; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstrações das variações patrimoniais; demonstrações dos fluxos de caixa; demonstrações das mutações do patrimônio líquido; demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT – SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Lei nº 4.320/1964; Decreto-Lei nº 200/1967; Portaria STN nº 553/2014: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6ª edição; Portaria STN nº 700/2014: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição. Administração orçamentária e financeira: conceitos e princípios orçamentários; classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da despesa e da receita públicas; ciclo orçamentário: sistema e processo orçamentário; elaboração da proposta orçamentária; instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais); execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. Auditoria e controle na Administração Pública: conceitos e objetivos; NBC TI 01 – auditoria interna; independência e autonomia, competência profissional, normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo. Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça. – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

#### ▶ ANALISTA DE SISTEMAS (NEGÓCIOS, SUPORTE E MICROINFORMÁTICA):

Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. Conhecimentos de HTML, XML (e seus derivativos). Redes de computadores e sistemas distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; tecnologias de rede LAN, WAN e wireless; equipamentos de conexão e transmissão; QOS; modelo OSI da ISO; arquitetura e protocolos TCP/IP; nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; noções básicas de IPv6; conceitos de storage (NAS e SAN). Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing; malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia: conceitos básicos e aplicações; protocolos



criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos; assinatura e certificação digital. Serviços de rede: serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server); Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2008, 2012, 8 e Linux. Linguagens de controle. Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. Sistemas de arquivos: FAT e variações, NTFS. Permissões de acesso (ACL). Gerenciamento lógico de volumes (LVM). Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso. ; interoperabilidade. Virtualização: Conceitos, técnicas e práticas. VMware, Hyper-V. Servidores de páginas (Apache e IIS). Servidores de correio eletrônico. Servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE). Servidores DHCP. Tecnologias e arquitetura de Datacenter: conceitos básicos; serviços de armazenagem, padrões de disco e de interfaces; RAID; tecnologias de armazenagem DAS, NAS e SAN; tecnologias de backup; deduplicação; ILM Information Lifecycle Management. Boas práticas de TI: fundamentos de ITIL v3. Fundamentos de CobIT 4.1. Sistemas gerenciadores de bancos de dados: Linguagem SQL. Comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Transações: conceito, propriedades e implementação. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Segurança em bancos de dados. Administração de bancos de dados. Conhecimentos de Oracle 11g ou posterior, MySQL 5.x. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Análise e projeto orientados a objetos. UML: visão geral, modelos e diagramas. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Noções de programação: Python, PHP, Java Script. – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

#### ▶ ANALISTA DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO):

Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Noções de C, Java, PHP, Python. Conhecimentos de HTML, XML e XML schema. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de entidades e relacionamentos. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. normalização. Operações. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de manipulação de dados. Outros comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas e componentes mais difundidos. Conhecimentos de Oracle 11g ou superior, MySQL 5.x. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e





gerenciamento de memória. Windows e Linux. Comandos e funcionamento. Servidores Web. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; Ataques: tipos de ataque e prevenção. Criptografia: Conceitos básicos e aplicações. Análise e projeto orientados a objetos. UML: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. PMBOK 5ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização, ciclo de vida de projeto e de produto, processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Gestão de Segurança da Informação – Norma ISO 27001. Prototipação. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture) – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e suas alterações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

### **NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DA PROCURADORIA:**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **▶ LÍNGUA PORTUGUESA:**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **▶ CONTABILIDADE:**

Contabilidade aplicada ao setor público: Conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita pública: conceito, classificação e estágios. Despesa pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)



e lançamentos contábeis. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (Lei Complementar) e suas alterações. Contabilidade de custos e gerencial: Terminologia contábil básica. Classificações e nomenclaturas de custos. Esquema básico da contabilidade de custos e departamentalização. Critérios de rateio dos custos indiretos. Custo fixo, lucro, margem de contribuição e custeio variável. Contabilidade tributária: Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, incidente sobre a prestação de serviços de terceiros. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

#### ► TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux. Gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, software livre, código aberto. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office e LibreOffice). Noções de Virtualização de servidores; Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11a/b/g/n, NAT, VLANs. Serviços para Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux: Videoconferência, VoIP e demais serviços convergentes. Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, IPTables, antivírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, protocolos seguros. Melhores práticas e técnicas de segurança e procedimentos de backup. Lógica de programação. Noções de linguagens de programação. Conhecimentos de PHP e Python. Noções básicas de Banco de Dados MySQL 5.x e Oracle 11g ou superior: administração, SQL e manutenção. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do



Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX.

► **SEM ESPECIALIDADE:**

**Noções de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Licitação. Princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Controle e responsabilização da administração. Controles administrativo, judicial e legislativo. Responsabilidade civil do Estado. **Noções de Direito Constitucional:** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Funções essenciais à Justiça: defensoria pública. **Noções de Direito Civil:** Lei de introdução às normas do Direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis, conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Prescrição: disposições gerais. Decadência. **Noções de Direito Processual Civil:** Partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e dos seus procuradores, procuradores. Atos processuais. Processo e procedimento: disposições gerais. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia. Juizados especiais cíveis e criminais. **Noções de Direito Processual Penal:** Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor. Citações, intimações e notificações. **GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA** – I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; A bacia hidrográfica do rio Amazonas, suas características e potencialidades; O domínio geomorfológico, o ecossistema e as questões ambientais na Amazônia brasileira; Geodiversidade do Estado de Rondônia; A formação do espaço e a dinâmica econômica e socioespacial no urbano e no rural; As políticas territoriais nacionais e os programas de desenvolvimento regional; Zoneamento socioeconômico e ecológico; A geopolítica amazônica e a integração do estado a nível nacional e internacional; Atributos socioculturais e a identidade amazônica. II História do Estado de Rondônia: Exploração e conquista do Vale do Amazonas no século XVII; Jesuítas e Bandeirantes na Amazônia; Ocupação e mercantilismo nos Vales do Madeira e do Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Os ciclos da borracha; Mão de obra para os seringais do Alto Madeira; A questão acreana; A construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Do território federal do Guaporé à criação do Estado de Rondônia; As políticas federais para o estado ao longo do século XX. **MATEMÁTICA** – Lógica: proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. Sequências e reconhecimento de padrões. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** – Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows 7 e 8: manipulação de janelas, programas e arquivos; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Processadores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Recursos para impressão. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; senhas



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
EDITAL N° 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salvar páginas. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Webmail. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Pacote Suite LibreOffice 4.2 ou superior. MS Word 2010 BR ou superior. MS Excel 2010 BR ou superior. Google Chrome.



## ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

---

### **NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DA PROCURADORIA**

#### ▶ **ADMINISTRADOR:**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar produtividade, eficiência e a correta aplicação dos referidos serviços.

#### ▶ **PROCESSUAL:**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades em todos os campos do Direito, envolvendo o apoio ao Procurador de Estado na análise de processos administrativos e judiciais, elaboração de minutas de: pareceres técnicos, despachos, peças processuais, editais, modelos de contratos, respostas e consultas internas sobre matéria jurídica; pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência.

#### ▶ **RELAÇÕES PÚBLICAS:**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social, com ênfase em: Jornalismo; Rádio, TV e Internet; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades jornalísticas voltadas para a divulgação institucional, elaborando textos e programas jornalísticos a serem distribuídos e veiculados em emissoras de rádio e televisão, bem como em *webjornais*; atuar na organização e direção dos programas de divulgação e preparação de material publicitário a ser distribuído aos veículos de comunicação, a fim de despertar o interesse público para ações promovidas na Procuradoria Geral do Estado e a utilização dos serviços oferecidos.

#### ▶ **CONTADOR:**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.

#### ▶ **ANALISTA DE SISTEMAS (NEGÓCIOS, SUPORTE E MICROINFORMÁTICA):**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Conhecer profundamente o negócio da instituição, bem como seus processos e a



necessidades dos clientes quanto à tecnologia da informação, com vistas à aplicação adequada dos recursos tecnológicos existentes, colaborando para a melhoria dos índices dos serviços. Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático da PGE, estudando as necessidades, as possibilidades e os métodos referentes a eles, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informação. Prestar suporte técnico aos usuários da Procuradoria Geral do Estado, no que se refere aos sistemas operacionais, equipamentos de comunicação, banco de dados, segurança, equipamentos de rede, abrangendo os recursos de hardware e software, a fim de atendê-los satisfatoriamente e manter o desempenho adequado dos sistemas e da rede, evitando paralisações nos serviços.

▶ **ANALISTA DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO):**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, estudando as necessidades, as possibilidades e os métodos referentes a eles para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informação.

**NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DA PROCURADORIA**

▶ **CONTABILIDADE:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio técnico, jurídico, administrativo, contábil ou de tecnologia da informação pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade dos Procuradores de Estado; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

▶ **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio técnico, jurídico, administrativo, contábil ou de tecnologia da informação pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade dos Procuradores de Estado; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender aos públicos interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

▶ **SEM ESPECIALIDADE:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio técnico, jurídico, administrativo, contábil ou de tecnologia da informação pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade dos Procuradores de Estado; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
EDITAL N° 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.



### ANEXO III – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

#### NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DA PROCURADORIA

Cargo	Especialidade	Brasília - DF		Rondônia	
		Ampla	PcD	Ampla	PcD
Analista da Procuradoria	Administrador	-	-	02	-
	Processual	01	-	09	-
	Relações Públicas	-	-	01	-
	Contador	-	-	03	-
	Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)	-	-	02	-
	Analista de Sistemas (Desenvolvimento)	-	-	02	-
<b>Total</b>		<b>01</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>-</b>

#### NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DA PROCURADORIA

Cargo	Especialidade	Brasília - DF		Rondônia	
		Ampla	PcD	Ampla	PcD
Técnico da Procuradoria	Contabilidade	-	-	02	-
	Tecnologia da Informação	-	-	03	-
	Sem Especialidade	01	-	04	-
<b>Total</b>		<b>01</b>	<b>-</b>	<b>09</b>	<b>-</b>





### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 15.31, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 26 de outubro de 2015 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

#### 1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **21 de setembro de 2015 até 19 de outubro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 21 de setembro de 2015 até as 23h59 do dia 19 de outubro de 2015;**
  - (...)
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**20 de outubro de 2015**);
  - g) após as **23h59 do dia 19 de outubro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
  - (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 21 de setembro de 2015 e 23h59 do dia 19 de outubro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**20 de outubro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 20 de outubro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

#### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **21 de setembro de 2015 até 26 de outubro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 21 de setembro de 2015 até as 23h59 do dia 26 de outubro de 2015;**
  - (...)



- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**27 de outubro de 2015**);
- g) após as **23h59 do dia 26 de outubro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 21 de setembro de 2015 e 23h59 do dia 26 de outubro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**27 de outubro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 27 de outubro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **20 de outubro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgero) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **27 de outubro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**3. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:**

- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **20 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



#### LEIA-SE

- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 27 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### 4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 20 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de outubro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via **SEDEX**, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### LEIA-SE

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 27 de outubro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer



emitido por profissional de saúde (ambos em original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **27 de outubro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens de citado edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2015.

**JURACI JORGE DA SILVA**

Procurador Geral do Estado de Rondônia